

LEI MUNICIPAL Nº 2272/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com a aquisição de troféus para premiação de suinocultores da Região do Alto Uruguai e dá outras providências.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, Prefeito Municipal de Três Arroios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir troféus para a premiação dos melhores suinocultores da Região do Alto Uruguai, evento que ocorrerá no dia 30 de maio de 2015, durante a XVII Festa Estadual do Porco em Pé, no nosso Município, com o limite de despesa de até de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

*08.001.20.602.0112.2026 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO BOVINA E SUINA
3390.31 – Premiações cult., Artist., Cient., Desp. e Outros*

Art 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, em local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria